

Declaração de Voto

Proposta de Deliberação n.º 737/2014

Assunto: Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2015

Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Oeiras, de 24-10-2014.

1. Mais uma vez é a Câmara Municipal forçada a votar as GOP e o Orçamento para o ano de 2015 numa base de apreciação de documentos já acabados que nos são submetidos, sem que todos os eleitos que constituem este órgão tivessem tido a oportunidade de participarem nas diferentes fases da sua execução.
2. As GOP e o Orçamento para o ano de 2015 estão elaborados seguindo todas as regras que a legislação atualmente em vigor impõe e considerando as previsões de receita numa base bastante mais correta, isto é, muito menos empolada, do que sucedeu em anos anteriores.

Sendo de realçar, uma vez mais, o bom trabalho realizado pela direção e pelo pessoal técnico do Departamento de Administração Geral e Finanças (DAGF) na sua execução, denotando um conhecimento profundo de todas as condicionantes legais que o conformam, é imperioso que, a todos os níveis dos Serviços do Município se adotem comportamentos de gestão adaptados às novas exigências e à nova forma rigorosa de planear trabalhos e promover despesas.

No aspeto técnico, a CDU considera que estamos perante documentos exemplarmente elaborados.

3. Já quanto ao aspeto político que transparece do que nos foi proposto, mantêm-se pontos de divergência que já referimos em anos anteriores.
 - 3.1. – Se, por via de imposição legal e não por vontade expressa desta Câmara Municipal, desapareceu o empolamento das receitas que se fazia com as sempre virtualíssimas receitas de capital, o que é verdade é que, em termos de receitas reais recebidas em todo o período que vai de 2010 até 2014, a redução real de valor recebido não foi maior do que 7%.
 - 3.2. – Tendo sido eliminado o empolamento da receita de capital, torna-se evidente que quase toda a despesa de capital – isto é o investimento e as despesas novas – só é possível na base da poupança corrente.

Se ela já foi de 38,6 M€ em 2009, aparece agora, neste Orçamento de 2014 reduzida a cerca de 26,0 M€, mesmo assim só possível porque a receita corrente aumentará cerca de 15,43% em relação ao valor previsto para 2014.

Sem nos alongarmos muito na análise, é fácil concluir que o quantitativo disponível para 2015 continua a ser muito limitado para os investimentos já comprometidos e em execução.

3.3. Com disponibilidades tão limitadas, sobretudo devido a reflexos do passado que se fazem sentir de forma tão limitadora na realidade atual (basta referir o que resultou das PPP's, quer da que aparentemente já está resolvida – Oeiras Primus - , que retira mais de 6,0 M€ ano ao Orçamento, como com a ainda não resolvida – Oeiras Expo – que no quadro de Provisões, que consta das páginas finais, figura com 15,9 M€ por resolver), não existe nenhuma margem de manobra para eventuais, mas facilmente já previsíveis, novas despesas, como as que derivarão da liquidação da LEMO e da SATU-Oeiras.

3.4. Mas o quadro de dificuldades com que o Município se irá confrontar em 2015 continua a exigir um grande esforço financeiro de cada família que aqui reside.

Tal como referimos na declaração de voto que apresentámos no ano passado, aquando da aprovação dos documentos previsionais para 2014, apenas para o pagamento do IMI, das taxas dos SIMAS e dos resíduos sólidos (debitadas nas faturas da água) e do IUC – Imposto Único de Circulação – cada família terá que voltar a despende mais de 1.000,00€ em 2015. É mesmo caro viver em Oeiras!

3.5. Conforme temos referido em todos os órgãos autárquicos do nosso Município, estamos, neste momento, com cerca de seis meses de atraso na execução dos procedimentos que a Lei atual impõe para os Acordos de execução e para os contratos inter-administrativos a fazer entre o Município de Oeiras e as cinco Uniões de freguesias e freguesias existentes no Concelho.

Esperávamos que tivesse havido o cuidado de promover e fazer aprovar tais documentos, antes de se submeterem aos órgãos autárquicos as GOP e Orçamento para 2015.

Tal não sucedeu, continuando o nosso Município numa situação de incumprimento da legalidade. Analisando o que consta do Orçamento para transferir para as freguesias em 2015, encontramos cerca de 1,4 M€ para todas as freguesias. Significa isto uma verba análoga à que foi inscrita em Orçamentos anteriores. Ou seja, no Município de Oeiras não se irá cumprir o que a Lei estabelece de novo em termos de mais capacidades e de mais competências para as freguesias, o que contestaremos por todos os meios que temos ao nosso dispor.

4. Estas as razões de fundo que justificam plenamente o voto contra da CDU em relação às GOP e ao Orçamento do Município de Oeiras para 2015.

O Vereador

(Daniel dos Reis Branco)